



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levam à necessidade de abertura de processo licitatório para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT DO TIPO HI WALL, PARA ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Descrição da Necessidade:

2.1 As indispensáveis condições nos locais de trabalhos escolares pela boa produtividade, bem como pelo desempenho das aprendizagens são de grande relevância. Sendo a temperatura climática um dos mais importantes fatores que favorecem a elevação do sucesso escolar, por proporcionar: conforto e bem-estar, facilita a concentração, garante mais saúde, mantém a permanência do alunado por mais tempo na escola, melhora o desempenho escolar, torna o momento de estudos mais prazeroso e, muitas outras vantagens que somam a climatização com o bom andamento letivo.

2.2 A presente solicitação justifica-se em razão da imprescindibilidade de assegurar à Comunidade Escolar assessoramentos para a obtenção de melhor produtividade, até mesmo, em casos recorrentes que exige a inclusão social. Justifica-se também, pelo uso contínuo dos meios que degradam os serviços essenciais, como a paralisação que inutiliza a climatização no ambiente, comprometendo a concentração para o desempenho do trabalho, bem como do processo ensino e aprendizagem.

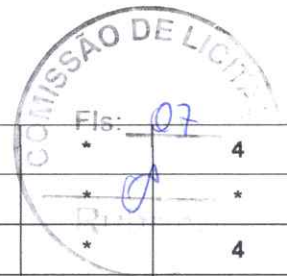
2.3 A precisão dos produtos objeto deste ETP se evidencia no intuito de possibilitar a boa culminância junto ao aluno, uma vez que o acesso ao Condicionador de AR tem por finalidade assegurar o bom andamento da Educação Pública Municipal.

2.4 Os equipamentos adquiridos terá o objetivo tanto de atender a demanda em escolas em funcionamento, como nas escolas novas, e também a Semed, além de que necessidade de reservas para substituir aquelas que se deteriorarem durante o grande período de uso, conforme planilha abaixo.

RELAÇÃO DE ESCOLAS	QUANTIDADES DE CENTRAIS				
	12000 BTU	18000 BTU	24000 BTU	30000 BTU	TOTAL
CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL ABC	1	2	4	*	7
E M E I F ITAPACURA GRANDE II	*	*	*	*	*
E M E I F LIRIO DOS VALES	*	*	*	*	*

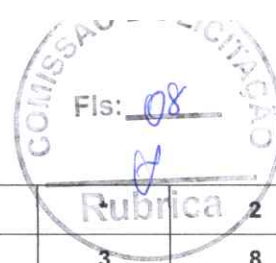


Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



E. M. E. F. A MÃO COOPERADORA III	*	2	2	*	4
E M E F SAO JOSE II	*	*	*	*	*
E M E F CARLOS SARMENTO	*	1	3	*	4
E M E F INDIGENA SAWRE BAAY	1	*	*	*	1
E M E I F INDIGENA SAWRE JAYBU	1	1	*	*	2
E M E F INDEPENDENCIA II	1	1	*	*	2
E M E I F PROF MARIA HONORINA DE MELO BAIMA	*	1	*	*	1
E M E I F JACUNDA	1	1	2	*	4
CENTRO MUNICIPAL INFANTIL UCHOLANDIA	1	2	2	*	5
E M E I F MALOQUINHA II	*	*	1	*	1
E M E F NOVA ESPERANCA	*	1	*	*	1
E M E I F SAO RAIMUNDO NONATO	*	1	*	*	1
E M E I F SAO DOMINGOS	*	1	1	*	2
E M E I F GONCALO NAZARE DOS SANTOS	*	1	2	*	3
CMEI A MAO COOPERADORA II	*	1	4	*	5
E M E F JESUS VIRA	*	1	*	*	1
CMEI OLINDA LIMA DE SOUZA	*	2	2	1	5
E M E I F MARIA DO PERPETUO SOCORRO	*	1	*	*	1
E M E I F LUZIA ALVES DOS REIS	*	1	1	*	2
E M E I F IGARAPE ACU	*	1	1	*	2
E M E F MONTE VERDE	*	1	1	*	2
E M E F RAIMUNDO SUDARIO BASTOS DA SILVA	*	1	*	*	1
E M E I F SANTO ANTONIO III	*	1	*	*	1
E M E I E F REI DAVI	*	1	*	*	1
E M E F FONTE DO SABER	*	1	*	*	1
E M E F. CESAR ALMEIDA	*	4	10	8	22
CMEI DR EVERALDO DE SOUZA MARTINS	*	1	3	2	6
E M E F ALTO ALEGRE	*	1	*	*	1
E M E F BOA ESPERANCA	*	1	*	*	1
E M E F PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	*	3	5	3	11
EMEIEF ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS	*	3	3	4	10
E M E I F ROBERTO NEVES	*	1	1	*	2
E M E I F MONTE DOURADO	*	1	1	*	2
E M E I E F MARIA ALMEIDA DA SILVA	*	1	1	*	2
CMEI HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS	*	3	4	*	7
EMEF JÚLIO CÉSAR	*	1	*	*	1
CMEI CRIANCA FELIZ	*	1	2	*	3

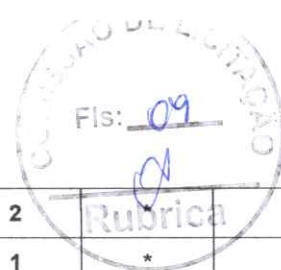
Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



EMEIF PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	*	1	1	2	2
EMEF A MÃO COOPERADORA	*	2	3	3	8
CMEI PRIMEIROS PASSOS	*	1	2	*	3
E M E F ITAPACURAZINHO II	1	*	1	*	2
E M E F MARECHAL RONDON	*	1	3	2	6
E M E F NSRA SANTANA	*	1	1	*	2
E M E I F DOM PEDRO I	*	1	1	*	2
E M E F PEDRO ALVARES CABRAL	*	1	1	*	2
E M E I F SAO RAIMUNDO	*	1	1	*	2
E M E I F ZECA DORA	*	1	2	*	3
E M E I F TIRADENTES III	*	1	1	*	2
E M E I F MEC SEDUC KM 35	*	1	1	*	2
E M E I F SAO LUIZ GONZAGA	*	1	2	*	3
EMEIF ROTARYANO DEJALMA SERIQUE	*	2	2	2	6
EMEF Mª DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA	*	1	3	2	6
CMEI MARCELLY AYALA FERREIRA FIGUEIRA	*	1	4	4	9
E M E I F SAO JORGE TADEU	*	1	1	*	2
E M E I F KM 10	*	1	1	*	2
EMEF HENRIQUE ALVES FERREIRA	*	1	1	*	2
E M E I F NOVA VIDA	1	*	1	*	2
E M E I F SAO JOAQUIM	1	*	1	*	2
E M E F SANTA CLARA II	1	*	1	*	2
E M E I F SAO BENTO	1	*	1	*	2
E M E I F PRES TANCREDO NEVES	1	*	1	*	2
E M E I F UNIÃO	1	*	1	*	2
E M E F STA TEREZINHA	1	*	1	*	2
E M E I F NOVA CONQUISTA	1	*	1	*	2
E M E I F NOVA CALIFORNIA	1	*	3	*	4
E M E F ALEGRIA DO SABER	1	*	2	*	3
E M E F INDIGENA INACIO PAIGO BAMUYBU	1	*	1	*	2
E M E F INDIGENA SAWRE APOMPU	1	*	1	*	2
E M E I F INDIGENA IKON BIJATPU	1	*	1	*	2
E M E F JUSCELINO KUBITSCHKE	1	*	1	*	2
CENTRO DE AEE FONTE VIVA - APAE	2	4	3	1	10
E M E F NAZARE II VICINAL DO KM35	*	1	1	*	2
E M E I F PARANA MIRI	*	1	2	1	4
E M E F JOAQUIM CAETANO CORREA	1	4	6	3	14



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



E M E I AGUA BRANCA	*	1	2	*	3
EMEF VILA DO TAPAJOS	*	1	1	*	2
EMEF PROF IEDA MARIA GOMES BARBALHO	*	1	2	1	4
E M E F MARIA DO PATROCINIO	*	1	1	*	2
E M E F ÁGUIA DO SABER	*	1	5	2	8
CENTRO MUN DE ED INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	1	1	3	2	7
E. M. E. F. Prof.ª MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE	*	1	5	3	9
E M E I F LUIZ INACIO	*	1	1	*	2
E M E I F SANTA MARIA	*	1	1	*	2
CENTRO MUN DE ED INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	1	1	3	*	5
E M E F INTEGRAÇÃO NACIONAL	*	1	8	4	13
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ FREIRE	1	1	6	2	10
E M E I F SOCORRO DA MATA MARTINS	*	1	*	*	1
E.M.E.I.E.F. O MUNDO DA CRIANÇA	1	1	6	4	12
E M E F CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	1	1	6	3	11
E M E F SAO FRANCISCO DE ASSIS II	1	1	*	*	2
E M E I F SANTA RITA	*	1	*	*	1
E M E F PENEDO	*	1	*	*	1
E M E I F SAO FRANCISCO VICINAL	*	1	*	*	1
E M E F BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO	1	2	7	4	14
E M E F ENG FERNANDO GUILHON	1	2	7	4	14
ESC MUN ENS FUND BARAO DO RIO BRANCO	1	2	6	3	12
E M E F MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	1	2	6	3	12
E M E F MAGALHAES BARATA	1	3	6	5	15
CMEI BALAO MAGICO	1	1	3	4	9
E M E I F DUQUE DE CAXIAS	*	1	5	4	10
CENTRO MUN DE ED INFANTIL BRANCA DE NEVE	1	1	5	3	10
E M E F PROFª MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	1	2	5	5	13
EMEF REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	1	1	3	5	10
EMEIF EMANUEL NUNES	*	1	3	2	6
EMEF SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	*	2	6	6	14
E.M.E.F. PRESIDENTE CASTELO BRANCO.	*	2	6	5	13
E M E F ANTONIO GONZAGA BARROS	*	3	8	6	17
E M E F SÃO TOME	*	1	3	2	6
EMEIF SOLDADO DA BORRACHA SR CAETANO DE S LISBOA	*	1	2	*	3
EMEF INDIGENA PARAWA XEWATPU	*	1	*	*	1
E M E F PROF Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	*	1	2	*	3



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EMEF MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	*	1	*	*	1
E M E F SANTA ROSA	*	1	2	*	3
EMEF INDIGENA KIRIXI CAKWATPU	*	1	*	*	1
EMEF MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE	1	1	3	2	7
E M E I E F JARDIM DO OURO	*	1	2	3	6
E M E I F PROF JUVENCIO CORREA	1	1	3	*	5
E M E F PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO	1	1	3	1	6
E M E F CABO FAUSTO	*	1	*	*	1
E M E F CORONEL FONTOURA	*	2	3	2	7
SEMED	8	14	14	24	60
TOTAL DE CENTRAIS	50	150	280	150	630

3. Da Previsão no Plano Anual de Contratações:

O Plano de Contratações Anual PCA 2023 da Administração Pública Municipal se encontra em fase de elaboração alinhado às determinações da legislação vigente elencadas nos termos do Art. 6º do Decreto Nº 10.947 de 25.01.2022, que assim regulamenta o inciso VII do caput do Art. 12 da Lei Nº 14.133/2021: “Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas.”

4. Área Requisitante:

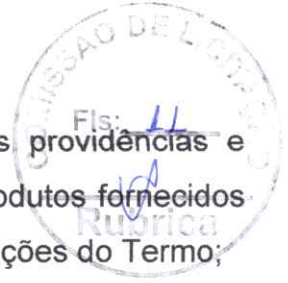
4.1 A aquisição dos produtos que versa este ETP está sendo requisitada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará, sob a responsabilidade da Titular da Pasta - Secretária Municipal de Educação Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação:

5.1 Com base na justificativa deste ETP, por ser uma aquisição de produtos permanentes, a contratação tramitará mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

5.2 Cabe à Contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica ao que se refere a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues, conforme preconizam os Termos que elencam a contratação;

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- 5.3 Será de responsabilidade exclusiva da Empresa Contratada, todas as providências e obrigações ao que se referem: substituições, trocas ou reposições de produtos fornecidos em condições de defeitos, danificados, ou não compatíveis com especificações do Termo;
- 5.4 Na substituição de produtos fornecidos em condições de defeitos, danificados, ou não compatíveis com especificações do Termo, a reposição será por outros produtos que contenham as especificações técnicas iguais ou superiores ao da contratação, com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a contratante.
- 5.5 Os produtos objeto deste ETP deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo adicional à Contratante;
- 5.6 No ato do Pregão, antes da finalização do mesmo, o pregoeiro poderá solicitar amostras dos itens para análises;
- 5.7 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei Nº 20.601/2013 e Lei Nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 5.8 Os produtos fornecidos pela Contratada devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos, pelos Institutos e Associações competentes, como: IBAMA, ABNT, INMETRO compulsoriamente e/ou expresso neste ETP, TR, Editais e Anexos.

6. Estimativa das Quantidades:

- 6.1 Sendo os equipamentos a serem instalados, conforme a necessidade das escolas e sede da secretária conforme planilha abaixo.

6.2 Quantidades por Dotação Orçamentária:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Manutenção do Ensino Básico 2.361.0401 2.049	Manutenção e Remuneração do Pessoal adminis	Manutenção da Secretaria de Educação 12.122.1	Manutenção e Remuneração do Pessoal de	Manutenção das Ações do MDE com recurso do Salário Educação	TOTAL
------	-----	-----------	--	---	--	--	---	-------



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



				trativo Ensino Infantil- FUNDE B 12.365.0 450. 2.066	005. 2.036	Apoio Adminis- trativo da Educaç ão- FUNDE B 12.361.0 401. 2.060		
1	UND	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT" DO TIPO "HI WALL" 12.000 BTU'S INSTALADO . Especificações: Voltagem: 220V Monofassico, Ciclo: friocor: Branco: Capacidade de Resfriamento: 12000. Filtro anti-bactéria e anti-fungo/ Compressor: Rotativo/ Tipo de gás: R-32/Classificação energética: A -Kit Wifi / Acessórios: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto. Serpentina: Cobre, Funções: Dormir, Oscilar, Timer. Modos de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático. Acompanha Controle Remoto. Filtro de Ar Removível- O bem deve ser novo e de primeiro uso, não recondicionado, com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.	05	12	08	15	10	50
2	UND	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT SYSTEM" DO TIPO "HI WALL" 18.000 BTU'S INSTALADO. Especificações: split de 18.000 btu – condicionador de ar tipo split, system hi wall de 18.000 btu/h ciclo frio, tensão: 220 volts monofasico, - Cor: Branco, controle remoto sem fio, três velocidades de insuflamento (mínimo), filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na unidade interna, no caso de perda ou dano do controle remoto sem fio, com indicação de temperatura no controle remoto, distribuição de ar com oscilação automática (swing). Termostato digital, com timer, gás ecológico R-32. Consumo energético: selo procel - classe "a"., com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.	15	45	10	35	45	150
3	UND	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT" DO TIPO "HI WALL" 24.000 BTU'S INSTALADO. Especificações: Ar Condicionado Split Hi Wall 24000 BTU/h Frio PAC24000IFM9W – 220 Volts, Monofásico Cor: Branco, ciclo de ar frio, Classificação energética A: Maior economia de energia. /Aletas anticorrosivas:/ Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R32:/ Ecológicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar./ Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigeradora, Desumidificadora, Ventiladora e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Possibilita instalar Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. com garantia mínima de 01 ano a contar do	30	80	20	70	80	280



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



		recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.						
4	UND	CONDICIONADOR DE AR “SPLIT” DO TIPO “HI WALL” 30.000 BTU’S INSTALADO. Especificações: Ar Condicionado Split Hi Wall 30000 BTU/h Frio PAC30000FM9 – 220 Volts, Monofásico Cor: Branco , e ciclo de ar frio, Classificação energética A: Maior economia de energia. /Aletas anticorrosivas:/ Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R32:/ Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar./ Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigerar, Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Possibilita instalar Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.	15	45	10	35	45	150

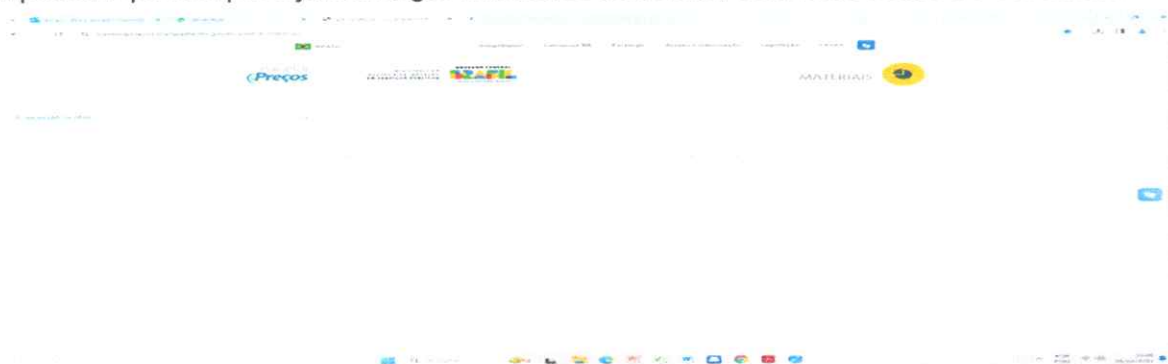
3. Dotação Orçamentária:

- 12.361.0401.2.048 - Manutenção das Ações do MDE com recurso do Salário Educação – QSE
- 12.361.0401.2.049 - Manutenção do Ensino Básico
- 12.122.1005.2.036 - Manutenção da Secretaria de Educação
- 12.361.0401.2.060 - Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB
- 12.365.0450.2.066 - Manutenção e Remuneração do Pessoal administrativo Ensino Infantil- FUNDEB

NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Material Permanente
FONTE: 15500000 Recursos QSE Federal
 15001001 Ordinário
 15400000

4. Cotação de Preços.

As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, conforme relatórios em anexo.



5. Estimativa do Valor da Aquisição (pesquisa de preço)

5.1 O valor total estimado de R\$ **3.283.580,50** (Tres Milhoes Duzentos e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Cincoenta centavos). Conforme planilhas abaixo.

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	VALOR MÉDIANA	VALOR TOTAL
------	---------	-----	-----------	------------------	---------------	-------------

Handwritten signature

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



01	UNIDADE	50	<p>CONDICIONADOR DE AR “SPLIT” DO TIPO “HI WALL” 12.000 BTU’S INSTALADO . Especificações: Voltagem: 220V monofasico, Ciclo: friocor: Branco, Capacidade de Resfriamento: 12000. Filtro anti-bactéria e anti-fungo/ Compressor: Rotativo/ Tipo de gás: R-32/Classificação energética: A-Kit Wifi / Acessórios: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto. Serpentina: Cobre, Funções: Dormir, Oscilar, Timer. Modos de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático. Acompanha Controle Remoto. Filtro de Ar Removível- O bem deve ser novo e de primeiro uso, não recondicionado, com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.</p>	2.750,00	2.750,00	137.500.000
02	UNIDADE	150	<p>CONDICIONADOR DE AR “SPLIT SYSTEM” DO TIPO “HI WALL” 18.000 BTU’S INSTALADO. Especificações: split de 18.000 btu – condicionador de ar tipo split, system hi wall de 18.000 btu/h ciclo frio, tensão: 220 volts monofasico, - Cor: Branco, controle remoto sem fio, três velocidades de insuflamento (mínimo), filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na unidade interna, no caso de perda ou dano do controle remoto sem fio, com indicação de temperatura no controle remoto, distribuição de ar com oscilação automática (swing). Termostato digital, com timer, gás ecológico R-32. Consumo energético: selo procel - classe “a”, com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.</p>	3.873,27	3.873,27	580.990.500
03	UNIDADE	280	<p>CONDICIONADOR DE AR “SPLIT” DO TIPO “HI WALL” 24.000 BTU’S INSTALADO. Especificações: Ar Condicionado Split Hi Wall 24000 BTU/h Frio PAC24000IFM9W – 220 Volts, Monofásico Cor: Branco, inverter e tem ciclo de ar frio, Classificação energética A: Maior economia de energia. /Aletas anticorrosivas:/ Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R32:/ Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar./ Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigeradora, Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Possibilita instalar Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.</p>	5.193,00	5.193,00	1.454.040.000
04	UNIDADE	150	<p>CONDICIONADOR DE AR “SPLIT” DO TIPO “HI WALL” 30.000 BTU’S INSTALADO. Especificações: Ar Condicionado Split Hi Wall 30000 BTU/h Frio PAC30000FM9 – 220 Volts, Monofásico Cor: Branco, e ciclo de ar frio, Classificação energética A: Maior economia de energia. /Aletas anticorrosivas:/ Aletas com resistência à corrosão e à proliferação de bactérias. Gás R32:/ Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar./ Diversas</p>	7.407,00	7.407,00	1.111.050.000

[Handwritten signature]

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



			funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigerera, Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Possibilita instalar Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. com garantia mínima de 01 ano a contar do recebimento. Aquisição e instalação no local, definido pelo setor administrativo da Secretária.		
VALOR TOTAL					3.283.580,50

OBS: Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a)

ZACARIAS ALEXANDRE SILVA
 SOBRINHO

6. Justificativa para o parcelamento

10.1 A solução para eventual aquisição das Centrais será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

7. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

11.1 A solução para eventual aquisição dos Materiais será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

8.1 É correto informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021, Igualmente, a Secretaria Municipal de Educação, realizou o seu Planejamento Anual para o ano de 2023, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

9. Possíveis Impactos Ambientais.

13.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

10. Mapeamento de Riscos.

14.1 Não há riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

15.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução




Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Itaituba-PA, 21 de Maio de 2024.


MÔNICA DE F. VIEIRA OLIVEIRA
secretária municipal de
educação